



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular 001/2026, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001181.2026-43 de 18 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos dias 01 e 02, de outubro de 2026, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, em razão da cessão do prédio do *Campus* São Gonçalo do Amarante para o 1º turno das Eleições de 2026, no dia 04 de outubro de 2026.

II – ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante a referida data, os servidores docentes deste *Campus* desenvolvam atividades extraclasse, em substituição às atividades acadêmicas presenciais, com a finalidade de assegurar o cumprimento do calendário acadêmico.

III – ESTABELECER, em consequência do item I, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 28/09/2026 11:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132250

Código de Autenticação: a81509b0ca

